Assinado digitalmente
Silvana de Azevedo Alpohim
Henrique:07917778767
13/08/2026 - 14:52:12

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

Protocolo Digital Nº: 14178/2026.

Objeto da Contratação: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de playgrounds e brinquedos, destinados ao atendimento das necessidades das escolas da Rede Municipal de Ensino.

1. JUSTIFICATIVA PARA O ETP SIMPLIFICADO

1.1. Para esta contratação foi realizado um Estudo Técnico Preliminar simplificado, tendo em vista não se vislumbrar outras alternativas para atender a demanda em questão.

1.2. A única solução é a contratação de empresa especializada conforme descrição, condições, quantidades, exigências e estimativas mencionadas, na qual a contratada deverá atender as expectativas da Administração e atender os requisitos estabelecidos no Edital.

1.3. Portanto, justifica-se a utilização de apenas os elementos constantes neste ETP simplificado, conforme permitido pelo §2º do art. 18 da Lei 14.133/2021.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Segue a justificativa, apresentada pela Unidade Requisitante em seu DFD, para a fundamentação da necessidade da contratação:

> *"A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de playgrounds e brinquedos destinados às unidades escolares da rede municipal de ensino, visando à modernização dos equipamentos recreativos já existentes, à substituição daqueles que se encontram danificados, desgastados ou inadequados para uso, bem como ao fornecimento de estruturas para escolas que ainda não dispõem desse tipo de espaço recreativo.*
>
> *A contratação visa proporcionar ambientes escolares mais adequados ao desenvolvimento das atividades recreativas e pedagógicas, promovendo melhores condições de segurança, conforto e bem-estar aos estudantes. A*

Protocolo: 14178/2026
Documento digital, verifique em: https://anchieta.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: b50d99af60c805c20fcc7c9166a89438

disponibilização de playgrounds e brinquedos adequados contribui diretamente para o desenvolvimento físico, motor, cognitivo e socioemocional das crianças, além de estimular a convivência social, a criatividade e as atividades lúdicas, elementos essenciais ao processo de ensino-aprendizagem e ao desenvolvimento infantil.

Considerando o desgaste natural dos equipamentos atualmente existentes, ocasionado pelo uso contínuo e pela ação do tempo, a substituição e modernização das estruturas tornam-se necessárias para garantir conformidade com as normas técnicas aplicáveis, assegurando maior durabilidade e segurança aos usuários. Além disso, a medida contribuirá para a melhoria da infraestrutura das unidades escolares, ampliando as oportunidades de lazer e recreação, especialmente nas escolas que ainda não possuem playgrounds e brinquedos, promovendo maior equidade entre as unidades da redemunicipal de ensino e fortalecendo as políticas públicas voltadas à permanência, ao bem-estar e à qualidade da educação pública.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e de interesse público, tendo em vista a importância da adequação e modernização da infraestrutura escolar, garantindo ambientes mais adequados ao desenvolvimento integral das crianças".

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1. Apesar da contratação não estar prevista no Cronograma de Compras da Prefeitura de Anchieta, instituído através do Decreto Municipal 6.835, de 06 de Julho de 2026, a mesma se alinha à necessidade da Unidade Requisitante.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. As especificações dos itens a serem fornecidos, tendo como base o Documento de Formalização de Demanda - DFD e as informações complementares fornecidas no Protocolo Digital nº 14178/2026, são:

Protocolo: 14178/2026
Documento digital, verifique em: https://anchieta.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: b50d99af60c805c20fcc7c9166a89438

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA	UN. DE MEDIDA
01	**ITEM 01: PLAYGROUND COLORIDO MULTITAREFAS TIPO 1:** ecológico em madeira plástica para crianças de 3 a 12 anos, com certificação e requisitos de segurança ABNT, área mínima de circulação de 6,0 x 10,0 m, contendo: 1 plataforma em madeira plástica composta por 4 colunas de 100 x 100 x 2500 mm; 1 patamar com estrutura em aço galvanizado e assoalho plástico de 1000 x 1000 mm, altura mínima de 1200 mm do solo; 1 telhado piramidal quadrangular em polietileno rotomoldado parede simples colorido de 1200 x 1200 x 600 mm; 1 escada com 5 degraus em polietileno rotomoldado parede dupla colorido de 1000 x 500 mm; corrimão/guarda-corpo em aço tubular galvanizado com pintura eletrostática, diâmetro mínimo de 25 mm e espessura mínima de 1,50 mm; 1 tobogã com 2 curvas de 90°, diâmetro mínimo de 700 mm, em polietileno rotomoldado colorido; 1 flange/painel de 900 x 1000 mm com furo central mínimo de 700 mm em polietileno rotomoldado colorido; 1 seção de saída (ponteira) em polietileno rotomoldado parede dupla colorido, diâmetro interno mínimo de 700 mm, fixada ao solo; 1 rampa de tacos com pega-mão de segurança e 4 tacos, medindo 1000 x 750 mm, assoalho em madeira plástica cor itaúba e estrutura em aço galvanizado tubular 20 x 20 mm com espessura mínima de 2 mm; 1 balanço fixado à torre, suspenso por correntes galvanizadas com comprimento mínimo de 2500 mm; estrutura do balanço em aço tubular com diâmetro mínimo de 40 mm, sem ângulos retos; 2 assentos em polietileno rotomoldado parede dupla colorido de 450 x 220 mm, com encaixe parafusado às correntes; 1 guarda-corpo em polietileno rotomoldado parede dupla colorido de 850 x 750 mm. Equipamento entregue chumbado ou aparafusado conforme o piso a ser instalado.	UN
02	**ITEM 02: PLAYGROUND COLORIDO MULTITAREFA TIPO 2:** playground ecológi em madeira plástica para crianças de 3 a 12 anos, com certificação e requisitos segurança ABNT, área mínima de circulação de 10,0 x 9,0 m, contendo: 2 plataform em madeira plástica, cada uma composta por 4 colunas de 100 x 100 x 2500 mm; patamares com estrutura em aço galvanizado e assoalho plástico de 1000 x 1000 m altura mínima de 1200 mm do solo; 2 telhados piramidais quadrangulares em polietile rotomoldado parede simples colorido de 1200 x 1200 x 600 mm; 1 escada com degraus em polietileno rotomoldado parede dupla colorido de 1000 x 500 m corrimão/guarda-corpo em aço tubular galvanizado com pintura eletrostática, diâmet mínimo de 25 mm e espessura mínima de 1,50 mm; 1 balanço fixado à torre, suspen por correntes galvanizadas com comprimento mínimo de 2500 mm, estrutura em a tubular de diâmetro mínimo de 40 mm, sem ângulos retos; 2 assentos em polietile rotomoldado parede dupla colorido de 450 x 220 mm, fixados às correntes; 2 guard corpos em polietileno rotomoldado parede dupla colorido de 850 x 750 mm; escorregador ondulado de 2200 x 500 mm, largura mínima de deslizamento de 4 mm, em polietileno rotomoldado parede dupla colorido; 1 portal de segurança e polietileno rotomoldado colorido; 3 flanges/painéis de 900 x 1000 mm com furo cent mínimo de 700 mm, em polietileno rotomoldado colorido; 1 tubo reto com comprimen mínimo de 1500 mm e diâmetro interno mínimo de 700 mm em polietileno rotomolda colorido; 1 rampa de tacos com pega-mão de segurança e 4 tacos, medindo 1000 x 7 mm, assoalho em madeira plástica cor itaúba e estrutura tubular em aço galvaniza 20 x 20 mm com espessura mínima de 2 mm; 1 tobogã com 2 curvas de 90°, diâmet mínimo de 700 mm, em polietileno rotomoldado colorido; 1 seção de saída (pontei em polietileno rotomoldado parede dupla colorido, diâmetro interno mínimo de 700 m fixada ao solo. Equipamento entregue chumbado ou aparafusado conforme o piso a s instalado.	UN

Protocolo: 14537/2026
Documento digital, verifique em: https://anchieta.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: b50d99af60c805c20fcc7c9166a89438

03	**ITEM 03: GANGORRA INFANTIL INDIVIDUAL:** confeccionada em polietile rotomoldado de alta resistência, com proteção UV, apropriada para uso em áre externas, resistente às intempéries e com preservação da coloração. Estrutura co acabamento sem rebarbas, superfícies lisas e cantos arredondados, garantin maior segurança e facilidade de higienização em ambientes escolares. Poss assento anatômico individual, podendo apresentar formato lúdico de motinh cavalinho, patinho, cachorrinho, baleia ou similar, desde que mantidas características funcionais, ergonômicas e de segurança do equipamento. De possuir pegadores ergonômicos antiderrapantes, confeccionados em material resister e confortável ao toque, além de apoio para os pés integrado à base. A base deve ser reforçada, proporcionando estabilidade, resistência mecânica e movimer suave durante a utilização. Produto indicado para escolas, creches, playgroun e demais espaços recreativos infantis. O equipamento deverá atender às norm ABNT NBR 300-1/2011 e ABNT NBR 300-3/2011, ou versões posteriores vigente bem como possuir certificação do INMETRO, conforme Portaria nº 369/2007 equivalente. Dimensões aproximadas: Comprimento entre 1,00 m e 1,30 m; largu entre 0,25 m e 0,40 m; altura entre 0,45 m e 0,65 m.	UN
04	**ITEM 04: GANGORRA INFANTIL DUPLA:** confeccionada em polietileno rotomolda de alta resistência, com aditivos UV, adequada para uso externo, resistente à ação tempo e com elevada durabilidade da coloração e do acabamento. Estrutura co superfícies lisas, sem rebarbas ou arestas cortantes, proporcionando segurança e fá higienização para uso em ambientes escolares. Possui dois assentos anatômic posicionados frente a frente, permitindo interação visual entre as crianças durante utilização. O brinquedo poderá apresentar formato lúdico de motinha, cavalinh patinho, cachorrinho, baleia ou similar, desde que preservadas as condições ergonomia, estabilidade e segurança do brinquedo. Deve possuir pegador ergonômicos antiderrapantes em material resistente, além de apoio para os p integrado à estrutura. A base deverá possuir estrutura reforçada e sistema de balan estável, permitindo utilização simultânea com movimento suave e seguro. Produ indicado para escolas, creches, playgrounds e espaços recreativos infantis. equipamento deverá atender às normas ABNT NBR 300-1/2011 e ABNT NBR 30 3/2011, ou versões posteriores vigentes, bem como possuir certificação do INMETR conforme Portaria nº 369/2007 ou equivalente. Dimensões aproximadas: Comprimer entre 1,20 m e 2,00 m; largura entre 0,30 m e 0,60 m; altura entre 0,45 m e 0,80 m.	UN
05	**ITEM 05: BALANÇO INFANTIL DUPLO:** para uso em playground, indicado para crianças, confeccionado em aço tubular, contendo travessa superior em tubo de 2” com espessura mínima de parede de 2,65 mm, medindo no mínimo 2,70 m de comprimento, com mãos francesas em ambos os lados no mesmo material e espessura. Estrutura lateral tipo “A” confeccionada em tubo de aço de 2” com espessura mínima de parede de 2,00 mm, medindo no mínimo 2,00 m de altura, contendo travessa inferior de reforço unindo os pés em tubo de aço de 2”. Equipamento composto por 2 assentos em polietileno rotomoldado, medindo no mínimo 500 mm x 200 mm, fixados por correntes galvanizadas a fogo de 5 mm, elo curto, revestidas com capa termo retrátil para prevenção de aprisionamento de dedos. Altura mínima do conjunto de 1850 mm. Sistema de movimentação com buchas em poliacetal de 20 mm, garantindo resistência, durabilidade e funcionamento suave. O equipamento deverá atender às normas de segurança aplicáveis da ABNT para playgrounds infantis.	UN

4.2. A Empresa vencedora do certame deverá atender aos requisitos exigidos no Termo de Referência - TR, tendo como obrigações principais que os itens ofertados atendam todas as exigências de especificação, critérios de sustentabilidade, bem como, atendendo

Protocolo: 14537/2025
Documento digital, verifique em: https://anchieta.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: b50d99af60c805c20fcc7c9166a89438

as demais normativas, que couber.

4.3. **O fornecimento e instalação dos playgrouds e o dos brinquedos deverá ser realizada nas unidades escolares e/ou departamentos indicados pela Secretaria de Educação, nos locais determinados pelo contratante, podendo ser em qualquer localidade do Município de Anchieta/ES.**

4.4. As especificações dos itens, juntamente com as respectivas imagens de referência, de caráter meramente ilustrativo, **constam no Anexo I deste ETP.**

4.5. Cabe à Unidade Requisitante:

4.5.1. Revisar os itens e verificar se as respectivas especificações estão atualizadas, adequadas às necessidades da Administração e não apresentam caráter restritivo à competitividade do certame;

4.5.2. Encaminhar as informações referentes à documentação a ser exigida da empresa vencedora do certame, especialmente quanto aos requisitos de **Qualificação Técnica**, bem como fornecer as demais informações que devam constar do Termo de Referência.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

5.1. A estimativa das quantidades apresentadas levou em consideração as informações enviadas pela Unidade Requisitante, em seu DFD.

QUANTIDADE A SER CONTRATADA				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**MÍN.**	**MÁX.**
01	**PLAYGROUND COLORIDO MULTITAREFAS TIPO 1:** ecológico em madeira plástica para crianças de 3 a 12 anos, com certificação e requisitos de segurança ABNT, área mínima de circulação de 6,0 x 10,0 m. Equipamento entregue chumbado ou aparafusado conforme o piso a ser instalado. **Descrição completa conforme termo de referência.**	UN	05	10

Protocolo: 143720
Documento digital, verifique em: https://anchieta.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: b50d99af60c805c20fcc7c9166a89438

02	**PLAYGROUND COLORIDO MULTITAREFA TIPO 2:** playground ecológico em madeira plástica para crianças de 3 a 12 anos, com certificação e requisitos de segurança ABNT, área mínima de circulação de 10,0 x 9,0 m. Equipamento entregue chumbado ou aparafusado conforme o piso a ser instalado. **Descrição completa conforme termo de referência.**	UN	06	10
03	**GANGORRA INFANTIL INDIVIDUAL:** confeccionada em polietileno rotomoldado de alta resistência, com proteção UV, apropriada para uso em áreas externas, resistente às intempéries e com preservação da coloração. Dimensões aproximadas: Comprimento entre 1,00 m e 1,30 m; largura entre 0,25 m e 0,40 m; altura entre 0,45 m e 0,65 m. **Descrição completa conforme termo de referência.**	UN	30	50
04	**GANGORRA INFANTIL DUPLA:** confeccionada em polietileno rotomoldado de alta resistência, com aditivos UV, adequada para uso externo, resistente à ação do tempo e com elevada durabilidade da coloração e do acabamento. Dimensões aproximadas: Comprimento entre 1,20 m e 2,00 m; largura entre 0,30 m e 0,60 m; altura entre 0,45 m e 0,80 m. **Descrição completa conforme termo de referência.**	UN	30	50
05	**BALANÇO INFANTIL DUPLO:** para uso em playground, indicado para crianças, confeccionado em aço tubular, contendo travessa superior em tubo de 2” com espessura mínima de parede de 2,65 mm, medindo no mínimo 2,70 m de comprimento, com mãos francesas em ambos os lados no mesmo material e espessura. Estrutura lateral tipo “A” confeccionada em tubo de aço de 2” com espessura mínima de parede de 2,00 mm, medindo no mínimo 2,00 m de altura, contendo travessa inferior de reforço unindo os pés em tubo de aço de 2”. Equipamento composto por 2 assentos em polietileno rotomoldado, medindo no mínimo 500 mm x 200 mm. **Descrição completa conforme termo de referência.**	UN	05	10

5.2. Conforme orientação do Setor de Compras da Prefeitura de Anchieta, o cadastro dos itens está limitado a 2.000 (dois mil) caracteres. Dessa forma, a descrição completa e detalhada dos itens consta no **Anexo I deste documento**, com o objetivo de apresentar, de forma clara e precisa, as características e especificações do modelo pretendido para cada item.

Protocolo: 14537/2026
Documento digital, verifique em: https://anchieta.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: b50d99af60c805c20fcc7c9166a89438

6. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

6.1. Para a composição da estimativa simplificada de preços, a Unidade Requisitante informou, em seu DFD, ter utilizado como referência os seguintes instrumentos:

- **Itens 01 e 02:** Ata de Registro de Preços (ARP) nº 073/2025, do Consórcio Interfederativo Minas Gerais – CIMINAS, anexada aos autos.
- **Itens 03, 04 e 05:** Ata de Registro de Preços (ARP) nº 001/2025, do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba – CISPAR, anexada aos autos.

ESTIMATIVA DO VALOR A SER CONTRATADO					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**QUANT. MÁX**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	**PLAYGROUND COLORIDO MULTITAREFAS TIPO 1**	UN	10	22.000,00	220.000,00
02	**PLAYGROUND COLORIDO MULTITAREFA TIPO 2**	UN	10	40.500,00	405.000,00
03	**GANGORRA INFANTIL INDIVIDUAL**	UN	50	263,00	13.150,00
04	**GANGORRA INFANTIL DUPLA**	UN	50	380,00	19.000,00
05	**BALANÇO INFANTIL DUPLO**	UN	10	4.350,00	43.500,00
VALOR TOTAL GERAL ESTIMADO					**R$700.650,00**

6.2. Os valores apresentados a seguir possuem caráter meramente estimativo, tendo sido considerados, para fins de composição da estimativa, os quantitativos informados no DFD encaminhado pela Unidade Requisitante.

6.3. **Caberá à Coordenação de Compras realizar a pesquisa de preços e apurar os valores praticados no mercado, os quais serão utilizados como referência para a realização do certame.**

Protocolo: 443/2026
Documento digital, verifique em: https://anchieta.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: b50d99af60c805c20fcc7c9166a89438

6.4. Os licitantes deverão considerar, para a formulação de suas propostas, os valores e demais informações constantes do Termo de Referência e no Modelo de Proposta.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

7.1. Inicialmente os materiais estão alocados em itens distintos, já atendendo, portanto, ao princípio do parcelamento do objeto, conforme art. 40, inciso V, da Lei 14.133/2021.

7.2. Caso a Unidade Requisitante entenda ser necessário a contratação com itens agrupados em lotes, devem estas motivar e justificar a alocação em lote(s) para fins de elaboração do Termo de Referência.

8. RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES DAS DEMANDAS

8.1. Conforme assinaturas nos DFDs.

9. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

9.1. Em virtude dos aspectos explicitados nos itens deste documento, com previsão no Plano de Contratações Anual, este Núcleo de Planejamento de Contratações Gerais declara a viabilidade da contratação do objeto deste Estudo Técnico Preliminar, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Anchieta, 13 de Agosto de 2026.

Silvana de Azevedo Alpohim Henrique
Membro do NPCG

Protocolo: 14837/2026
Documento digital, verifique em: https://anchieta.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: b50d99af60c805c20fcc7c9166a89438

ANEXO I DO ETP - DESCRIÇÃO COMPLETA

(imagens de referência meramente ilustrativas)

ITEM 01: PLAYGROUND COLORIDO MULTITAREFAS TIPO 1: ecológico em madeira plástica para crianças de 3 a 12 anos, com certificação e requisitos de segurança ABNT, área mínima de circulação de 6,0 x 10,0 m, contendo: 1 plataforma em madeira plástica composta por 4 colunas de 100 x 100 x 2500 mm; 1 patamar com estrutura em aço galvanizado e assoalho plástico de 1000 x 1000 mm, altura mínima de 1200 mm do solo; 1 telhado piramidal quadrangular em polietileno rotomoldado parede simples colorido de 1200 x 1200 x 600 mm; 1 escada com 5 degraus em polietileno rotomoldado parede dupla colorido de 1000 x 500 mm; corrimão/guarda-corpo em aço tubular galvanizado com pintura eletrostática, diâmetro mínimo de 25 mm e espessura mínima de 1,50 mm; 1 tobogã com 2 curvas de 90°, diâmetro mínimo de 700 mm, em polietileno rotomoldado colorido; 1 flange/painel de 900 x 1000 mm com furo central mínimo de 700 mm em polietileno rotomoldado colorido; 1 seção de saída (ponteira) em polietileno rotomoldado parede dupla colorido, diâmetro interno mínimo de 700 mm, fixada ao solo; 1 rampa de tacos com pega-mão de segurança e 4 tacos, medindo 1000 x 750 mm, assoalho em madeira plástica cor itaúba e estrutura em aço galvanizado tubular 20 x 20 mm com espessura mínima de 2 mm; 1 balanço fixado à torre, suspenso por correntes galvanizadas com comprimento mínimo de 2500 mm; estrutura do balanço em aço tubular com diâmetro mínimo de 40 mm, sem ângulos retos; 2 assentos em polietileno rotomoldado parede dupla colorido de 450 x 220 mm, com encaixe parafusado às correntes; 1 guarda-corpo em polietileno rotomoldado parede dupla colorido de 850 x 750 mm. Equipamento entregue chumbado ou aparafusado conforme o piso a ser instalado.



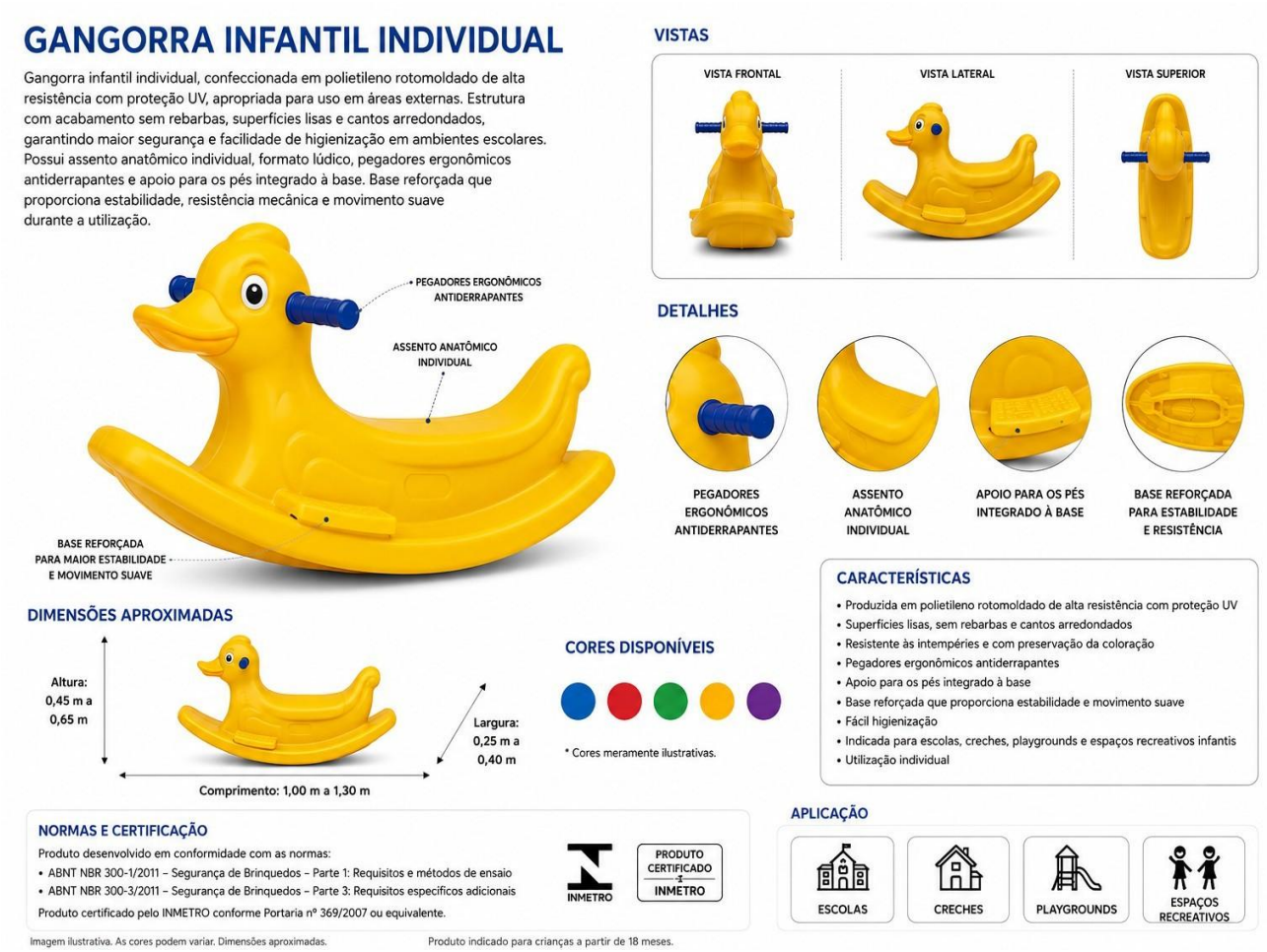
Protocolo: 145/2026
Documento digital, verifique em: https://anchieta.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: b50d99af60c805c20fcc7c9166a89438

ITEM 02: PLAYGROUND COLORIDO MULTITAREFA TIPO 2: playground ecológico em madeira plástica para crianças de 3 a 12 anos, com certificação e requisitos de segurança ABNT, área mínima de circulação de 10,0 x 9,0 m, contendo: 2 plataformas em madeira plástica, cada uma composta por 4 colunas de 100 x 100 x 2500 mm; 2 patamares com estrutura em aço galvanizado e assoalho plástico de 1000 x 1000 mm, altura mínima de 1200 mm do solo; 2 telhados piramidais quadrangulares em polietileno rotomoldado parede simples colorido de 1200 x 1200 x 600 mm; 1 escada com 5 degraus em polietileno rotomoldado parede dupla colorido de 1000 x 500 mm; corrimão/guarda-corpo em aço tubular galvanizado com pintura eletrostática, diâmetro mínimo de 25 mm e espessura mínima de 1,50 mm; 1 balanço fixado à torre, suspenso por correntes galvanizadas com comprimento mínimo de 2500 mm, estrutura em aço tubular de diâmetro mínimo de 40 mm, sem ângulos retos; 2 assentos em polietileno rotomoldado parede dupla colorido de 450 x 220 mm, fixados às correntes; 2 guarda-corpos em polietileno rotomoldado parede dupla colorido de 850 x 750 mm; 1 escorregador ondulado de 2200 x 500 mm, largura mínima de deslizamento de 450 mm, em polietileno rotomoldado parede dupla colorido; 1 portal de segurança em polietileno rotomoldado colorido; 3 flanges/painéis de 900 x 1000 mm com furo central mínimo de 700 mm, em polietileno rotomoldado colorido; 1 tubo reto com comprimento mínimo de 1500 mm e diâmetro interno mínimo de 700 mm em polietileno rotomoldado colorido; 1 rampa de tacos com pega-mão de segurança e 4 tacos, medindo 1000 x 750 mm, assoalho em madeira plástica cor itaúba e estrutura tubular em aço galvanizado 20 x 20 mm com espessura mínima de 2 mm; 1 tobogã com 2 curvas de 90°, diâmetro mínimo de 700 mm, em polietileno rotomoldado colorido; 1 seção de saída (ponteira) em polietileno rotomoldado parede dupla colorido, diâmetro interno mínimo de 700 mm, fixada ao solo. Equipamento entregue chumbado ou aparafusado conforme o piso a ser instalado.



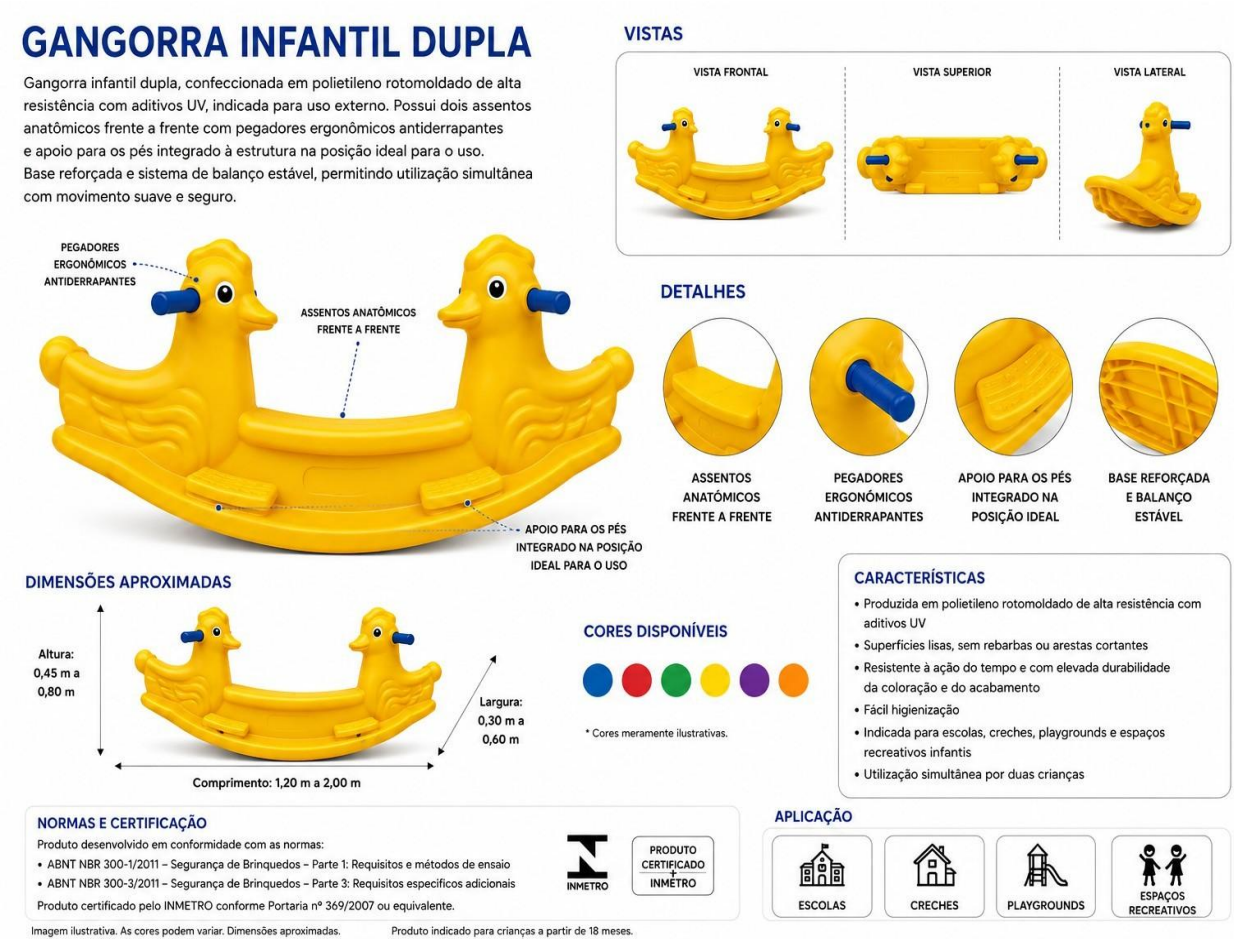
Protocolo: 14837/2025
Documento digital, verifique em: https://anchieta.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: b50d99af60c805c20fcc7c9166a89438

ITEM 03: GANGORRA INFANTIL INDIVIDUAL: confeccionada em polietileno rotomoldado de alta resistência, com proteção UV, apropriada para uso em áreas externas, resistente às intempéries e com preservação da coloração. Estrutura com acabamento sem rebarbas, superfícies lisas e cantos arredondados, garantindo maior segurança e facilidade de higienização em ambientes escolares. Possui assento anatômico individual, podendo apresentar formato lúdico de motinha, cavalinho, patinho, cachorrinho, baleia ou similar, desde que mantidas as características funcionais, ergonômicas e de segurança do equipamento. Deve possuir pegadores ergonômicos antiderrapantes, confeccionados em material resistente e confortável ao toque, além de apoio para os pés integrado à base. A base deverá ser reforçada, proporcionando estabilidade, resistência mecânica e movimento suave durante a utilização. Produto indicado para escolas, creches, playgrounds e demais espaços recreativos infantis. O equipamento deverá atender às normas ABNT NBR 300-1/2011 e ABNT NBR 300-3/2011, ou versões posteriores vigentes, bem como possuir certificação do INMETRO, conforme Portaria nº 369/2007 ou equivalente. Dimensões aproximadas: Comprimento entre 1,00 m e 1,30 m; largura entre 0,25 m e 0,40 m; altura entre 0,45 m e 0,65 m.



Protocolo: 14387/2026
Documento digital, verifique em: https://anchieta.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: b50d99af60c805c20fcc7c9166a89438

ITEM 04: GANGORRA INFANTIL DUPLA: confeccionada em polietileno rotomoldado de alta resistência, com aditivos UV, adequada para uso externo, resistente à ação do tempo e com elevada durabilidade da coloração e do acabamento. Estrutura com superfícies lisas, sem rebarbas ou arestas cortantes, proporcionando segurança e fácil higienização para uso em ambientes escolares. Possui dois assentos anatômicos posicionados frente a frente, permitindo interação visual entre as crianças durante a utilização. O brinquedo poderá apresentar formato lúdico de motinha, cavalinho, patinho, cachorrinho, baleia ou similar, desde que preservadas as condições de ergonomia, estabilidade e segurança do brinquedo. Deve possuir pegadores ergonômicos antiderrapantes em material resistente, além de apoio para os pés integrado à estrutura. A base deverá possuir estrutura reforçada e sistema de balanço estável, permitindo utilização simultânea com movimento suave e seguro. Produto indicado para escolas, creches, playgrounds e espaços recreativos infantis. O equipamento deverá atender às normas ABNT NBR 300-1/2011 e ABNT NBR 300-3/2011, ou versões posteriores vigentes, bem como possuir certificação do INMETRO, conforme Portaria nº 369/2007 ou equivalente. Dimensões aproximadas: Comprimento entre 1,20 m e 2,00 m; largura entre 0,30 m e 0,60 m; altura entre 0,45 m e 0,80 m.



Protocolo: 14378/2026
Documento digital, verifique em: https://anchieta.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: b50d99af60c805c20fcc7c9166a89438

ITEM 05: BALANÇO INFANTIL DUPLO: para uso em playground, indicado para crianças, confeccionado em aço tubular, contendo travessa superior em tubo de 2” com espessura mínima de parede de 2,65 mm, medindo no mínimo 2,70 m de comprimento, com mãos francesas em ambos os lados no mesmo material e espessura. Estrutura lateral tipo “A” confeccionada em tubo de aço de 2” com espessura mínima de parede de 2,00 mm, medindo no mínimo 2,00 m de altura, contendo travessa inferior de reforço unindo os pés em tubo de aço de 2”. Equipamento composto por 2 assentos em polietileno rotomoldado, medindo no mínimo 500 mm x 200 mm, fixados por correntes galvanizadas a fogo de 5 mm, elo curto, revestidas com capa termo retrátil para prevenção de aprisionamento de dedos. Altura mínima do conjunto de 1850 mm. Sistema de movimentação com buchas em poliacetal de 20 mm, garantindo resistência, durabilidade e funcionamento suave. O equipamento deverá atender às normas de segurança aplicáveis da ABNT para playgrounds infantis.



Protocolo: 14837/2026
Documento digital, verifique em: https://anchieta.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: b50d99af60c805c20fcc7c9166a89438